



MENSAGEM Nº 018/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em atenção ao ofício GAB nº 2902/2022, (processo nº 07256698/2022 – VIPROC), a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE, informou que o Município de Morrinhos foi contemplado com a construção de um novo prédio para Escola de Ensino Médio - EEM Carminha Vasconcelos.

No mesmo ato foi requerido de contrapartida do município a disponibilidade de terreno para construção do referido equipamento, fato que ensejou a apresentação do referido Projeto de Lei.

Certo de contar com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação dessa matéria, agradeço antecipadamente e renovo protestos de estima e apreço.

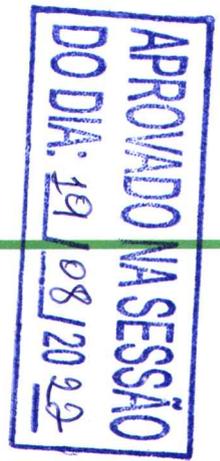
Respeitosamente,




JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROCOLO
Recebido em: 15/08/22
VISTO





PROJETO DE LEI Nº 636/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 15/08/22

VISTO

“Autoriza a Doação de um Imóvel Urbano do Município de Morrinhos para Governo do Estado do Ceará e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Morrinhos** aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar a **DOAÇÃO** do imóvel urbano localizado com área total de **10.562,32m²** (dez mil, quinhentos e sessenta e dois metros e dois centímetros quadrados), partindo do ponto 06, medindo 100,80m (cem metros e oitenta centímetros), de frente para a Rua Chico Tibúrcio, a Leste chega-se ao ponto 03, deste numa distância de 114,80m (cento e quatorze metros e oitenta centímetros), de frente para Rua Manoel Peregrino, ao Sul chega-se ao ponto 04, deste numa distância de 100,12m (cem metros e doze centímetros), de frente para Rua Alberi de Vasconcelos e a Oeste chega-se ao ponto 05, deste numa distância de 96,44m (noventa e quatro metros e quarenta e quatro centímetros), onde faz divisão com terreno 02 ao Norte, chega-se ao ponto 06 fechando o polígono, estando o quarteirão formado pelas Ruas José Ibiapina Rocha, Chico Tibúrcio, Manoel Peregrino e Alberi de Vasconcelos, matriculado no Cartório Laurindo sob número nº 410 e averbação sob nº AV-01/210, folha 01, livro 2-B, para o **Governo do Estado do Ceará – SEDUC/CE**, o qual irá dar como destino a Construção do novo prédio da Escola de Ensino Médio – EEM Carminha Vasconcelos, para atender o ensino Médio do Município de Morrinhos.

Parágrafo único. O Governo do Estado do Ceará deverá destinar o bem doado exclusivamente aos fins constantes nessa Lei, sendo que, caso no prazo de 10 anos (dez anos), não dê a destinação correta ao objeto da doação, o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º Se a entidade beneficiada permitir esbulho possessório do imóvel doado por terceiros, deverá indenizar o Poder Público Municipal das despesas com a retomada, ou indenizá-lo em caso de perda total.





Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE, 12 de agosto de 2022



JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE





MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação	<i>Imóvel Urbano destinado a construção de uma escola estadual</i>
Localização	<i>Imóvel urbano localizado na rua Manoel Peregrino Rocha, na sede do município de Morrinhos - CE</i>
Objetivo	<i>Descrição do imóvel para doação para construção de uma escola estadual</i>

1 – Caracterização do Imóvel.

Imóvel urbano localizado na rua Manoel Peregrino Rocha, na sede do município de Morrinhos - CE, apresentando área total de 10.000,00 metros quadrados, na forma de um polígono regular com perímetro de 400,00m.

2 – Situação Atual do imóvel

O terreno é composto atualmente por uma gleba, independentemente dos valores de áreas apresentados, denominada Gleba “A”, em Planta Planimétrica elaborada em agosto de 2022, conforme anexo que faz parte integrante deste memorial.

2.1 – Composição das Glebas.

Glebas	Áreas	
	m ²	hectares
A	10.000,00 m ²	1,00 ha


DIEGO MARTINS
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 0614989630



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



4- Descrições do georreferenciamento.

O levantamento referente ao imóvel inicia-se a sudoeste da área, no vértice 1, com a seguinte descrição:

Partindo-se do vértice 01 de coordenadas geográficas (UTM) de (375118.00 E 9642938.00 S) medem-se 100,00 metros até o vértice 02 de coordenadas geográficas (UTM) de (375247.00 E 9642836.00 S) medem-se 100,00 metros até o vértice 03 de coordenadas geográficas (UTM) de (375244.00 E 9642837.00 S) medem-se 100,00 metros até o vértice 04 de coordenadas geográficas (UTM) de (375144.00 E 9642838.00 S) e deste medem-se 100,00 metros fechando-se assim um polígono regular com um perímetro de 400,00 metros e uma área total de 10.000,00 m².

5- Informações adicionais

Durante a captação dos dados o tempo encontrava-se ensolarado, mas não interferindo na captação de dados, estes captados através do uso de um GPS da marca Garmin etrex 10.

Morrinhos-ce, 12 de Agosto de 2022


Diego Martins Bezerra

Engenheiro Civil CREA-CE 57691

Livro 2- B	Folha 110
Matrícula 410	Data 25/01/2018

CARTORIO LAURINDO

Morrinhos

MARIA CIRIA CARNEIRO ARAUJO

Registradora

PEDRO EVILSON ARAUJO

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL:- Um terreno urbano, situado na sede do Município de Morrinhos-CE, com área total de 10.562,32m² (dez mil, quinhentos e sessenta e dois metros e trinta e dois centímetros quadrados), partindo do ponto 06, medindo 100,80m (cem e oitenta centímetros), de frente para a Rua Chico Tiburcio, a Leste chega-se ao ponto 03, deste numa distância de 114,80m (cento e quatorze metros e oitenta centímetros), de frente para a Rua Manoel Peregrino, ao Sul chega-se ao ponto 04, deste numa distância de 100,12m (cem metros e doze centímetros), de frente para a Rua Alberi de Vasconcelos e a Oeste chega-se ao ponto 05, deste numa distância de 96,44m (noventa e quatro metros e quarenta e quatro centímetros), onde faz divisa com o Terreno 02 ao Norte chega-se ao ponto 06 fechando o polígono, estando o quarteirão formado pelas Ruas José Ibiapina Rocha, Chico Tiburcio, Manoel Peregrino e Alberi de Vasconcelos. PROPRIETÁRIO: O PATRIMÔNIO DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, DA PARÓQUIA DESTA CIDADE, DA DIOCESE DE SOBRAL-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.821.309/0001-91, com sede na Pça Quirino Rodrigues S/N Altos Sobral-Ce. **TÍTULO ANTERIOR:** fração da área que em maior porção, está matriculado sob o n° 020, às fls. 020, do Livro n° 2-A, do Cartório desta Cidade. Dou fé. SELO: //////////////; COD. 7024. EMOL. R\$ 147,93 + FERM: R\$ 7,36 + FERC: 00,00 + FAADEP=R\$ 7,40 + FRMP 7,40 = TOTAL R\$ 170,09. Dou fé.

Oficial(a): Maria Ciria Carneiro Araujo

AV-01/410 - Morrinhos - CE, 25 de janeiro de 2018

Procede-se a esta averbação para constar que foram apresentados a planta do imóvel, memorial descrito e ART do Engenheiro Civil, Ronald Linhares Ferreira Gomes, CREA-CE 44.480D, os quais ficam arquivados nesta Serventia. SELO: AA932756; COD. 7018. EMOL. R\$ 41,37 + FERM: R\$ 3,69 + FERC: 14,23 + FAADEP=R\$ 2,07+FRMP 2,07 = TOTAL R\$ 63,43. Dou fé. A

Oficiala: Maria Ciria Carneiro Araujo

AV-02/410-Morrinhos-CE, 25 de janeiro de 2018.

IMISSÃO DE POSSE: Procede-se esta averbação para constar que por Mandado assinado pelo M.M. Juiz de Direito Respondendo por esta Comarca, Dr. Fernando de Souza Vicente, datado de 23 de outubro de 2017 e sentença, datada na mesma data, nos autos do Processo de Desapropriação n° 3104-42.2012.8.06.0129 e prenotada hoje, o MUNICÍPIO DE MORRINHOS, inscrito no CNPJ. N° 07.566.920/0001-10, foi IMITIDO NA POSSE, do imóvel supra matriculado. SELO: AA932757; COD. 7018. EMOL. R\$ 41,37 + FERM: R\$ 3,69 + FERC: 14,23 + FAADEP=R\$ 2,07+ FRMP 2,07 = TOTAL R\$ 63,43. Dou fé.

A Oficiala: Maria Ciria Carneiro Araujo

Certifico que nenhuma outra alteração foi efetuada no referido imóvel. O referido é verdade. Dou fé.

Morrinhos-CE, 11 de agosto de 2022.

Dou fé. A Oficiala: Maria Ciria Carneiro Araujo

**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

N° do Atendimento: 20220811000921
 Total Emolun.: 32,78 Total FAADEP: 1,64
 Total FERMOJU: 1,61 Total FRMP: 1,64
 Total Selos: 8,01 Total ISS: 0,00

PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Ceará

Selo Tipo 4
 Certidão/2ª Via/2ª Trasl.
 N°

Valor Total=> 48,08

Base de Cálculo / Alíq com Valor Declarado

Bem/Negócio 1: 0,00

AAP151459-H3J9

RUA FRANCISCO ABDORAL ROCHA, 40, CENTRO - Morrinhos-Ceará - Fone: 88 9603-1262

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
 de tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 007019 / 007020 /

SELO DIGITAL DE
 AUTENTICIDADE

Crieza a validade do Selo Digital em
 selodigital.tpa.jus.br/portal



Ofício GAB Nº 2902/22
Ref. Proc. nº 07256698/2022 – VIPROC

Fortaleza, 26 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JERÔNIMO NETO BRANDÃO
Prefeito Municipal de Morrinhos
Rua José Ibiapina Rocha, nº 829 – Bairro Centro
62.550-000 – MORRINHOS/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recabido em: 15/08/22
VISTO

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, cordialmente, reporto-me ao Plano de Investimento do Governo do Estado do Ceará, voltado para a infraestrutura das unidades escolares da rede estadual, o qual se encontra em andamento, através desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE, estando contemplado no PI a construção de um novo prédio da Escola de Ensino Médio – EEM Carminha Vasconcelos, para atender o ensino médio, desse Município de Morrinhos.

Diante do exposto, solicito a V.Exa., como contrapartida desse Município, a doação de terreno situado à Rua Chicó Tibúrcio, s/n, localização 3°13'47.8"S 40°07'28.6"W, com dimensões de 100mx100m, para a construção da referida unidade escolar mencionada acima.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto protesto de elevada estima e consideração, ficando esta SEDUC/CE à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Stella Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221037766

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO MARTINS BEZERRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES**

RNP: **0614989639**

Registro: **57691CE**

Empresa contratada: **I N MARQUES - ME**

Registro : **0010366539-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE MORRINHOS**

CPF/CNPJ: **07.566.920/0001-10**

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MORRINHOS**

UF: **CE**

CEP: **62550000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MORRINHOS**

UF: **CE**

CEP: **62550000**

Data de Início: **01/08/2022**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.230528, -40.123253**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE MORRINHOS**

CPF/CNPJ: **07.566.920/0001-10**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO >
 #34.6.1.1 - URBANO

10.000,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DE UM IMÓVEL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

DIEGO MARTINS
 BEZERRA:03771493307

Assinado de forma digital por DIEGO MARTINS
 BEZERRA:03771493307
 Dados: 2022.08.15 10:24:38 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIEGO MARTINS BEZERRA - CPF: 037.714.933-07

Local

data

MUNICIPIO DE MORRINHOS - CNPJ: 07.566.920/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

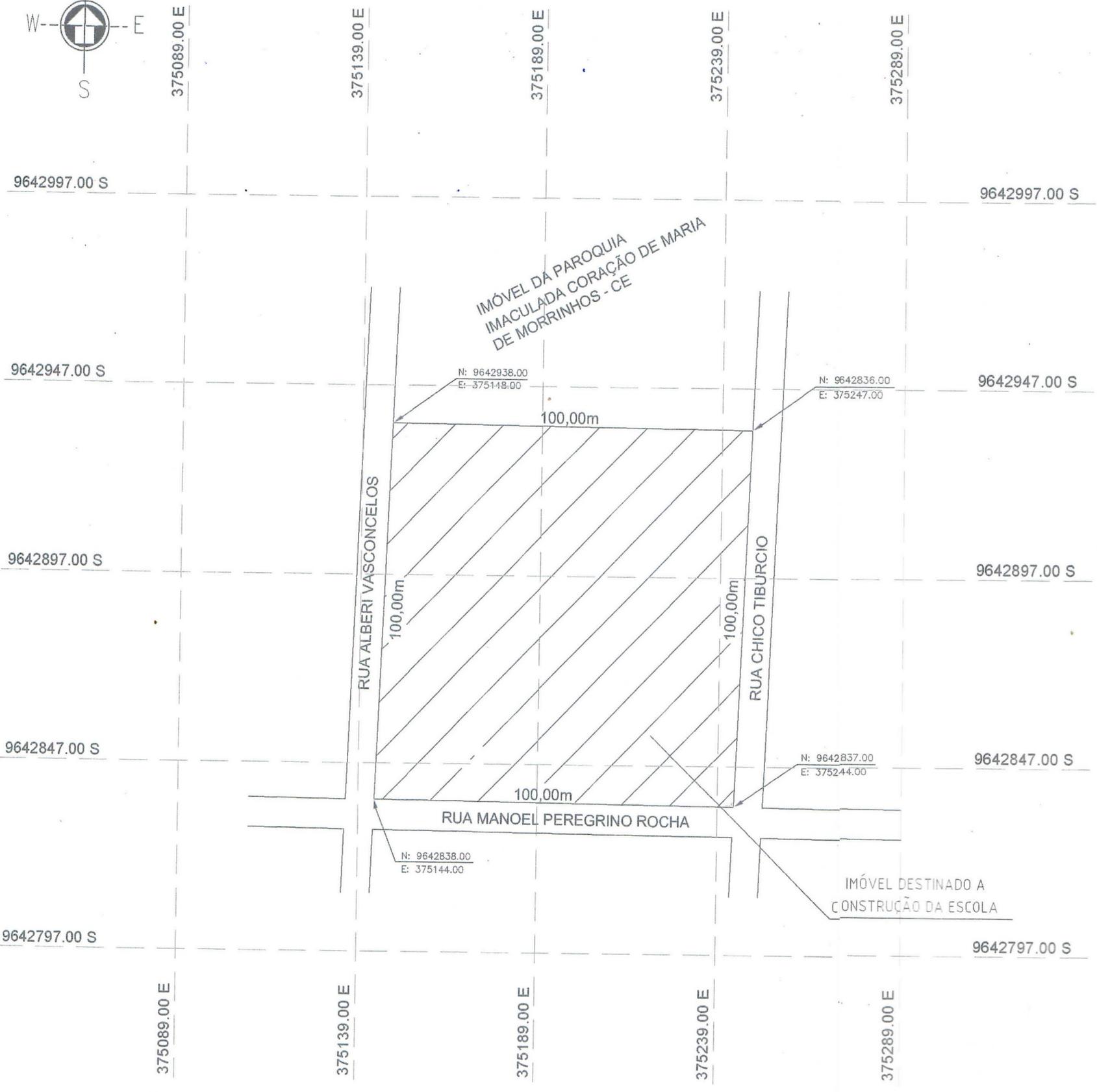
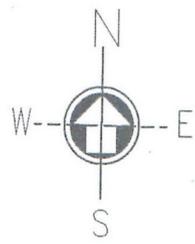
Registrada em: **12/08/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215572508**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZDB1
 Impresso em: 15/08/2022 às 10:16:49 por: , ip: 45.238.84.198





GEORREFERENCIAMENTO	
DATUM WGS 84	
P1	375118.00 E 9642938.00 S
P2	375247.00 E 9642836.00 S
P3	375244.00 E 9642837.00 S
P4	375144.00 E 9642838.00 S

QUADRO DE ÁREAS
 ÁREA DO TERRENO = 10.000,00 m²

DISTÂNCIA EM METROS	
Distancia de P1/P2	= 100,00 M
Distancia de P2/P3	= 100,00 M
Distancia de P3/P4	= 100,00 M
Distancia de P4/P1	= 100,00 M

PERIMETRO TOTAL (M) = 400,00m
 PERIMETRO TOTAL (KM) = 0,400Km

CARTELA	CORRELA
 DIEGO MARTINS Engenheiro Civil CREA-CE Nº 0614989639	

OBSERVAÇÃO :
 1 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO INDEVIDO É DESAUTORIZADO E ESTÁ SUJEITO À PENALIZAÇÃO
 2 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS, PARA OUTRO FIM, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELO CLIENTE, NESTE ENDEREÇO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.
 3 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.

PROJETO	GEORREFERENCIAMENTO DE UM TERRENO
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL NA SEDE DO MUNICÍPIO
ENDEREÇO	RUA MANOEL PEREGRINO ROCHA, MORRINHOS - CE
DESENHOS DA PRANCHA	LOCALIZAÇÃO / SITUAÇÃO DO IMÓVEL
ESCALA	1/3000

- CÂMARA
- PREFEITURA
- CREA
- CREA
- PROPRIETÁRIO

